



**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**

**DECRETOS**

Em, 21 de fevereiro de 2022.  
**DECRETO Nº 38789**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3856/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
3110.1545200302.124.01.1100000.3390XX.000	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 38790**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.329.684,94.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3856/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.329.684,94 (dezesete milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200302.124.01.1100000.339092.000	Coleta, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos	17.329.684,94
<b>TOTAL</b>		<b>17.329.684,94</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	17.329.684,94
<b>TOTAL</b>		<b>17.329.684,94</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 38791**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.442.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 6324/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 21.442.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200302.124.01.1100000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos	21.442.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>21.442.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	21.442.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>21.442.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTINN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores":

**CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSO: 639/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com diversos equipamentos, moto niveladora e pá carregadeira equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN.

VALOR: R\$ 695.328,88(seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2022.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento poderia atrasar a locação dos equipamentos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

**CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSO: 642/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões (MUNCK E PLATAFORMA ELEVATÓRIA).

VALOR: R\$ 84.762,33(oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhão, causando prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

**CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSO: 643/2017

OBJETO: Locação de caminhões.

VALOR: R\$ 810.354,20(oitocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhão, causando prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

**CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Locação de equipamentos.

VALOR: R\$ 226.411,51(duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

**CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de descaracterização e descarte sustentável para os uniformes usados e inservíveis e na destinação final dos equipamentos de proteção individual (EPI'S) gerados pela PROGUARU S/A.

VALOR: R\$ 2.000,70(dois mil reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de coleta necessários para descaracterização, descarte sustentável e na destinação final dos materiais da empresa.

**CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**

PROCESSO: 044/2019

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduo infectante e material perfurocortante.

VALOR: R\$ 328,70(trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de coleta necessários para o setor de Serviço Médico da empresa.

**CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**

PROCESSO: 382/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de descaracterização e descarte sustentável para os uniformes usados e inservíveis e na destinação final dos equipamentos de proteção individual (EPI'S) gerados pela PROGUARU S/A.

VALOR: R\$ 2.541,72(dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de coleta necessários para descaracterização, descarte sustentável e na destinação final dos materiais da empresa.

**CREDOR: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

PROCESSO: 411/2021

OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.

VALOR: R\$ 41.064,00(quarenta e um mil e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.

**CREDOR: CENTRO TECNICO E COMERCIAL AVANCA BRASIL COMERCIO DE OL**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de serviço de reparo e manutenção de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.612,50(dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em riscos de dano na frota de veículos da Proguaru.

**CREDOR: COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gás natural canalizado.

VALOR: R\$ 676,47(seiscentos e setenta e seis reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), utilizados no refeitório da empresa, na preparação do desjejum dos funcionários.

**CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA**

PROCESSO: 330/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de compartimentação horizontal, sendo essa uma contratação complementar ao contrato 004/2020 no hospital Pimentas Bonsucesso.

VALOR: R\$ 53.908,96(cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em atrasos na reforma do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso.

**CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

PROCESSO: 018/2020

OBJETO: Prestação de serviços de telegrama, sedex e cartas.

VALOR: R\$ 2.304,93(dois mil, trezentos e quatro reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

**CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**

PROCESSO: 026/2019

OBJETO: Prestação de serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.

VALOR: R\$ 4.878,70(quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.

**CREDOR: GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI**

PROCESSO: 045/2021

OBJETO: Locação de equipamento estação Total Laser.

VALOR: R\$ 3.899,99(três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em atrasos na manutenção de vias e logradouros realizado pela Proguaru.

**CREDOR: GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI**

PROCESSO: 044/2021

OBJETO: Locação de Sistema GNSS.

VALOR: R\$ 3.987,50(três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em atrasos na manutenção de vias e logradouros realizado pela Proguaru.

**CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

PROCESSO: 206/2019

OBJETO: Aquisição e entrega de pães

VALOR: R\$ 1.264,89(um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.

**CREDOR: HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PROCESSO: 401/2018  
 OBJETO: Prestação de Serviços de comunicação de dados através de link dedicado metroethernet (lan to lan).  
 VALOR: R\$ 10.456,88(dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2022.  
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a comunicação necessária para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.  
 CREDOR: **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Publicações e editais.  
 VALOR: R\$ 540,00(quinhetos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2022.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de publicações e editais, realizados pela empresa.  
 CREDOR: **KM CRISTALINA COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI - EPP**  
 PROCESSO: 281/2020  
 OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, em vasilhame de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre.  
 VALOR: R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2022.  
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento poderia interromper a entrega dos materiais de consumo, utilizados no refeitório da empresa.  
 CREDOR: **MAKROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**  
 PROCESSO: 256/2019  
 OBJETO: Aquisição de direito para uso de software, para baixa de arquivos XML, armazenamento e gerenciamento de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e e CF-e-SAT.  
 VALOR: R\$ 174,99(cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2022.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria o atendimento de toda a rotina diária, mensal e anual da empresa, impossibilitando a baixa de arquivos XML, armazenamento e gerenciamento de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e e CF-e-SAT.  
 CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**  
 PROCESSO: 043/2018  
 OBJETO: Prestação de serviço de locação de caminhonete cabine dupla, 04 (quatro) portas para 05 (cinco) passageiros.  
 VALOR: R\$ 167.370,92(cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2022.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar transtornos na locomoção dos funcionários que prestam serviços essenciais à comunidade.  
 CREDOR: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**  
 PROCESSO: 470/2021  
 OBJETO: Aquisição de combustível.  
 VALOR: R\$ 3.544,08(três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2022.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, utilizados pela frota de veículos da empresa.  
 CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 PROCESSO: 177/2020  
 OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedrisco, pedras 1, 2, 3, 4, brita graduada simples (bgs), brita graduada

tratada com cimento (bgtc), rachão de pedra e bica corrida.  
 VALOR: R\$ 1.653.508,69(um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25-26-28/11-08-09-10-11-12-16-17-18-19-22-23-24-25-29-30-31/12/2021-01-02-05-08-12-13-14-15-16-19-21-22-26-27/01/2022.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.  
 CREDOR: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Contratação de seguro contra terceiros para frota de caminhões e ônibus.  
 VALOR: R\$ 4.461,64(quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2022.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção e suspensão da cobertura securitária, serviços ou cancelamento da apólice do seguro.  
 CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**  
 PROCESSO: 534/2017  
 OBJETO: Prestação de serviços outsourcing de impressão e gestão.  
 VALOR: R\$ 8.150,38(oito mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2022.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o gerenciamento das impressoras utilizadas em diversas atividades da empresa.  
 CREDOR: **RH MASTER SISTEMAS LTDA. EPP.**  
 PROCESSO: 229/2018  
 OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e manutenção nos módulos de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento e Benefícios do Software RH Master.  
 VALOR: R\$ 22.009,87(vinte e dois mil e nove reais e oitenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2022.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização de softwares necessários para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.  
 CREDOR: **SERASA S.A.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do Pefin e Consulta a base de dados de crédito.  
 VALOR: R\$ 2.416,55(dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2022.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta à base de dados cadastrais.

**Guarulhos (SP), 18/02/2022.**  
**FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**  
**MEMBRO COMISSÃO LIQUIDANTE**

#### **COMUNICADO**

No D. O. nº 023/2022-GP de 18/2/2022, na página nº 93, foi publicada a Cronologia de Pagamento da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU, a mesma relação que foi publicada no D. O. nº 021/2022-GP de 11/2/2022, sendo assim, **TORNA-SE SEM EFEITO POR DUPLICIDADE** a publicação do dia 18/2/2022.

## AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO FUNERÁRIO

- **Centro** •  
**Rua Osvaldo Cruz, 77**  
 Atendimento das 7h às 18h30.  
 Telefone: 2087-6810.
- **Bonsucesso** •  
**Rua Catarina Maria de Jesus, 708**  
 Atendimento das 7h às 18h.  
 Telefone: 2436-2418.

- **Campo Santo (Vila Rio)** •  
**Av. Benjamim Harris Hunicutt, 1327**  
 Atendimento 24 horas.  
 Telefone: 2304.4202/ 2304.4203.

**Acesse:**

**[funeraria.guarulhos.sp.gov.br](http://funeraria.guarulhos.sp.gov.br)**

